



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 5540/2023**

Data 07.11.2023

**Súmula.** Exonera Servidora efetiva por Aposentadoria e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor) e a Lei Municipal nº 2093/2021,

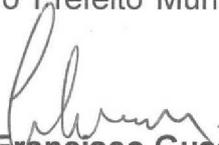
## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada por aposentadoria, a servidora afetiva, Senhora **Idete Zanella**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula funcional nº 2497-0/1, aprovada através de Concurso Público nº 001/2002 e nomeada pelo Decreto nº 299/2003.

**Parágrafo único.** Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de novembro de 2023.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
09 - Novembro - 2023  
Jornal ANP - Diário Oficial  
Página 362  
Edição 2895  
Ass. Responsável